CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE -

CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No.24/98

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR LUIZ MAURÍLIO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito Empresarial ao Senhor Luiz Maurílio da Silva.

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Presidente da Câmara-